



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Gabinete do Subprefeito

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020
Telefone: 3396-8600

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (Julho de 2026)

Aos 14 dias do mês de Julho de 2026 com primeira convocação às 19:30 e segunda convocação 20:00hs horário de Brasília, iniciou-se, de forma presencial, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal da Coordenadora Francine Alves Bezerra.

Responsável pela elaboração da presente ata: Francine Alves Bezerra

Contou-se com a presença de 07 (sete conselheiros Titulares), Representantes da Subprefeitura, conforme:

Função	Nome	Distrito	Presença	Justificativa	Votação (pauta 1)
Conselheira Titular	Alessandra Martiniano	Perus	OK		
Conselheira Titular	Arlete Marçal De Souza	Anhanguera	OK		
Conselheira Titular	Francine Alves Bezerra	Perus	OK		
Conselheira Titular	Eliete Brasilino da Silva	Perus	OK		
Conselheiro Titular	Clarivaldo Do Rego Monteiro	Anhanguera			
Conselheiro Titular	Joaniro Amâncio Pereira	Perus			
Conselheiro Titular	José Edimar de Carvalho	Anhanguera	OK		
Conselheira Titular	Maria Aparecida Silva dos Santos	Anhanguera			
Conselheira Titular	Thaline Nunes Rocha	Perus	OK		

Conselheiro Titular	Victor Sandro Leite Barbosa	Anhanguera	OK		
Conselheira Suplente	Elaine Soares Ribeiro	Anhanguera			
Conselheira Suplente	Bárbara Luiza Calistro Dos Santos	Anhanguera			
Conselheira Suplente	Roseane Oliveira Da Silva Pereira	Anhanguera			
Conselheira Suplente	Giselia Maria Sobrinho	Perus			
Conselheiro Suplente	Vinicius Kamai De Lima Bastos	Perus			
Conselheira Suplente	Sirlene Mariano	Perus			-
Conselheiro Suplente	Jhonata Souza Silva	Perus			-
Conselheiro Suplente	Cleiton Ferreira De Souza	Perus			-
Conselheiro Suplente	Paulo Robert Silva	Perus			-
Conselheiro Suplente	Rodrigo Bueno Giorgetti	Perus			-
Conselheira Suplente	Terezinha Campineiro Ferreira	Perus			-
Conselheira Suplente	Cristiane Keller Dos Santos	Perus			-
Conselheira Suplente	Maria Das Dores Gomes	Perus			-
Coord. de Governo Local	Rubson S. Rios	Perus	OK		-
Subprefeito	Rafael Leite	Perus			
Munícipe					

PAUTA ABERTA

Verificação de quórum e leitura da pauta

Primeira Chamada: 19:30

Segunda Convocação: 20:00 hs

Verificado Quórum - 7 conselheiros presentes

Informes: Eliete Informa que participou da última conferência municipal de Saúde. Saiu como delegada Estadual Representando Perus.

Informes sobre a reunião com subprefeito, Francine e Eliete participaram de reunião Subprefeito se comprometeu à enviar os ofícios para as devidas secretarias para andamento das obras e solicitações, combinamos que a próxima mesa diretora ficará responsável de cobrar a devolutiva desses ofícios.

Cida sugere a pauta sobre a verba de 200 mil para a comemoração do aniversário do parque Anhanguera, precisaremos votar novamente para execução da referida verba, explica que houve tentativas de execução e tentativas de diálogo com a Secretaria da Cultura, sem sucesso. A informação extraoficial é que a organização e contratações para execução de eventos deveriam ser feitas 45 dias antes. A Conselheira Francine chama a atenção do Pleno para essas comunicações paralelas com o subprefeito, que já foi solicitado retorno oficial da parte do mesmo e que de acordo com o regimento todo conselheiro que não seja membro do executivo precisa solicitar autorização do pleno para representação do CPM em reuniões ou contatos com outras secretarias.

A conselheira Thaline manifesta preocupação quanto à forma de comunicação adotada pelo Subprefeito, destacando que as comunicações relacionadas às ações e deliberações do Conselho Participativo Municipal (CPM) devem respeitar as institucionalidades que orientam seu funcionamento, incluindo o papel de representação e interlocução da coordenação vigente, bem como os fluxos oficiais de comunicação. Registra preocupação com a realização de comunicações não oficiais durante agenda externa no Sítio Botuquara, ocasião em que o Subprefeito se apresentou também como coordenador da Associação dos Trabalhadores Sem Terra de São Paulo (ATS). Destaca que a ausência de clareza quanto ao escopo institucional de suas manifestações compromete os canais formais de interlocução com o Conselho Participativo Municipal (CPM), dificulta o exercício de sua função de acompanhamento e monitoramento das políticas públicas e enfraquece o respeito às instâncias e aos fluxos institucionais que orientam sua atuação. Na mesma agenda, o Subprefeito informou, de maneira informal, que havia incluído a área de risco do Sítio Botuquara no Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), transmitindo o entendimento de que o território anteriormente não constava do planejamento municipal. A conselheira esclarece que essa informação não corresponde ao conteúdo do plano vigente, uma vez que o Sítio Botuquara está contemplado desde dezembro de 2024 nos anexos da Lei Municipal que instituiu o PMRR, identificado como os setores de risco *PR-13-01* e **PR-13-02*, constantes no **Anexo 04 - Bloco 02 - Priorização dos Setores de Risco*.

Acrescenta que a Subprefeitura possui conhecimento prévio da situação de risco do território e das demandas existentes, ressaltando que os investimentos voltados à mitigação dos riscos vêm sendo reiteradamente priorizados pela sociedade civil por meio das deliberações deste Conselho Participativo Municipal.

A conselheira registra, ainda, que, em reunião ordinária anterior do CPM, foi apresentada e aprovada a priorização da obra de direcionamento do fluxo de águas por meio da escada hidráulica no Sítio Botuquara. Destaca que a proposta foi elaborada a partir do cruzamento dos estudos técnicos produzidos pela Assessoria Técnica, em conjunto com a comunidade, no âmbito do Plano Comunitário de Redução de Riscos do Sítio Botuquara, tendo sido apresentada ao Subprefeito na reunião ordinária do CPM realizada em 14/04/2026 publicada no Diário Oficial em 29/05/2026, ocasião em que o Conselho deliberou pela priorização da intervenção. Entretanto, até a presente data, a obra não foi iniciada, sem que tenha sido apresentada ao Conselho qualquer justificativa formal sobre sua não execução ou eventual suspensão. A conselheira registra que, durante a agenda realizada no território, o Subprefeito desqualificou a intervenção deliberada pelo Conselho, sem apresentar fundamentação técnica que justificasse a revisão da decisão anteriormente

pactuada no âmbito do CPM. Acrescenta que, embora tenham chegado ao Conselho informações informais sobre uma possível inviabilização da obra, até o momento não foram apresentados laudos técnicos, estudos, pareceres ou alternativas de engenharia que demonstrem a inviabilidade da intervenção aprovada. Da mesma forma, não houve comunicação institucional acerca do cronograma da obra, dos motivos que impediram seu início ou das providências eventualmente adotadas pela Subprefeitura, apesar das reiteradas solicitações de esclarecimentos encaminhadas pelo Conselho. A conselheira destaca que a ausência de informações oficiais é motivo de preocupação diante da urgência da intervenção e do contexto de intensificação dos eventos climáticos extremos, com possibilidade de aumento de chuvas intensas e de desastres associados, agravando a vulnerabilidade das famílias residentes na área de risco. Registra, portanto, a necessidade de que a Subprefeitura apresente posicionamento oficial sobre a execução da obra, seu cronograma ou, caso exista impedimento técnico, os respectivos fundamentos, bem como as medidas alternativas previstas para garantir a segurança da população. A conselheira *Francine* reforça que todas as solicitações de esclarecimentos e informações foram encaminhadas oficialmente ao Subprefeito, porém, até a presente data, não houve retorno nem comunicação institucional acerca das questões levantadas. O Pleno discute em consenso solicitar **uma planilha atualizada de todos os projetos indicados pelos CPM com atualização e status com parecer técnico e devolutivas com todas as informações, sugestão de alternativas e justificativa para as negativas.** O Pleito Concorda em Solicitar novamente que o Sub Prefeito responda as questões sobre as verbas remanescentes de 2025 deliberadas no prazo de 15 dias (28/07/2026), através de canal oficial em forma de planilha com os detalhes das obras e fluxo de repasse das verbas. Não havendo essa devolutiva o Conselho concorda em realizar nova reunião para abertura de medidas administrativos cabíveis, ofício de comunicação e notificação ao Ministério Público e a Casa Civil.

Aberta Votação para essa Deliberação:

Resultado da Votação: Unânime.

Aberta plenária para falas de Múncipes: Claudia Patrícia da Silva, solicita reforma da Praça da Amizade, Rua da Mina altura do número 07, os aparelhos de ginástica e os brinquedos estão quebrados e oferecem risco a saúde da população. A área também está sendo ocupada por pessoas em situação de rua e uso de substâncias ilícitas, os moradores sugerem a inclusão de brinquedos de plásticos e outros materiais que não ofereçam risco a saúde além de mesas de convivência.

2ª Pauta: Eleição da Nova Mesa Diretora.

Candidatos:

Eliete-Coordenação

Arlete-Secretária

Francine – Secretaria Adjunta

Votação:

7 votos a favor da nova mesa Diretora.

Assuem a partir da publicação dessa ATA em Diário Oficial.

Após as considerações finais, às 20:57 deu se como encerrada a reunião.

AÇÕES E PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:		
º	DEMANDA	RESPONSÁVEL

1	Aguardar Retorno da Comunicação da Subprefeitura sobre as Obras, se não houver retorno pelo e-mail do CPM, confecção e direcionamento de Ofícios.	Mesa Diretora
2	Marcar reunião Extraordinária para Discussão e nova votação da Verba de 200 mil para evento no Parque Anhanguera.	Mesa Diretora

Próxima reunião: 11 de Agosto de 2026 às 19:30 hs.

Ata elaborada por Francine Alves Bezerra



Rafael Leite Ferreira
Subprefeito(a)

Em 28/07/2026, às 09:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161495905** e o código CRC **69F68F6C**.

Referência: Processo nº 6049.2023/0000293-1

SEI nº 161495905